

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 007/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 7 de janeiro de 2023, bem como no Parecer nº 335/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD PROC/2025, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 3 (três) dias ao processado BRUNO TEIXEIRA AGUIAR - MaSP 1.161.915-2, ocupante do cargo de policial penal, admissão 3, lotado no Presídio de Sete Lagoas I, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e da advogada Renata Fernandes Santos OAB/MG 158.762. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 30 de maio de 2025.
Ana Luisa Silva Falcão
Chefe de Gabinete
Respondendo pela Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 003/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 7 de janeiro de 2023, bem como no Parecer nº 255/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD PROC/2025, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 2 (dois) dias ao processado EDMAR RODRIGUES NUNES - MaSP 1.185.854-5, ocupante do cargo de policial penal, admissão 3, lotado no Presídio de Uberlândia I, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Victor Bruno Alves de Jesus Ganem Rodrigues OAB/MG 157.255. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 30 de maio de 2025.
Ana Luisa Silva Falcão
Chefe de Gabinete
Respondendo pela Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 012/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 7 de janeiro de 2023, bem como no Parecer nº 323/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD PROC/2025, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 2 (dois) dias aos processados: LUIS FERNANDO SOARES DE SOUSA - MaSP 1.453.201-4, desligado do cargo de policial penal, admissão 1, VICTOR HUDSON GONCALVES DE LUCENA - MaSP 1.445.469-8, ocupante do cargo de policial penal, admissão 1, ROMAIR SILVA FERREIRA - MaSP 1.186.441-0, ocupante do cargo de policial penal, admissão 3, PHABLO RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS - MaSP 1.453.213-9, ocupante do cargo de policial penal, admissão 1 e WALLISSON LIMA COELHO - MaSP 1.450.185-2, ocupante do cargo de policial penal, admissão 1, todos lotados na Penitenciária de Patrocínio I, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V, VI, e VII, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e dos advogados Victor Bruno Alves de Jesus Ganem Rodrigues OAB/MG Nº 157.255, Ione Ferreira Nunes OAB/MG 190.079. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 30 de maio de 2025.
Ana Luisa Silva Falcão
Chefe de Gabinete
Respondendo pela Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 323/2024, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 323/2024, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 09 de outubro de 2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado no cargo de Policial Penal, SERGIO R. GOMES - MASP 1.38x.x24-9, pelo presente mandado para, tomar ciência do Despacho de Indiciamento, e apresentar as alegações finais e ficando a Comissão à disposição através do endereço de e-mail nucadjf.sejusp@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seus advogados, Dr. Gilberto de Souza Netto - OAB/RJ 167.336 e Dr. Jamir Roberto Ferreira de Sousa - OAB/RJ 144.702. SERGIO R. GOMES - MASP 1.38x.x24-9 - PROCESSADO NO PAD Nº 323/2024.
Juiz de Fora, 29 de maio de 2025
Joelson Fontes Dias
MASP 1.171.622-2
Presidente da Comissão

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 736, 30 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado; a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023; o Decreto nº 48.659, de 28 de julho de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004 e no art. 17, da Resolução SEPLAG nº 35, de 31 de março de 2023, RESOLVE:
RESOLVE:
Art. 1º - Fica delegada a servidora Rosângela de Jesus Amorim Loiola, Masp 1141820-9, a competência para a prática da apuração da frequência, mediante assinatura das Folhas de Ponto e do Mapa de Frequência, relacionados aos servidores lotados e em exercício na Coordenação de Operações com Aeronaves Remotamente Pilotadas - COARP, setor este subordinado a Diretoria de Segurança Externa - DSE do Departamento Penitenciário de Minas Gerais.
Parágrafo único – O Secretário de Justiça e Segurança Pública poderá avocar, a qualquer momento, a competência para a prática dos atos previstos nos incisos deste artigo.
Art. 2º - Fica revogada a Resolução SEJUSP Nº 706, de 03 de abril de 2024 a partir da publicação desta.
Art. 3º - O ato de delegação se dará por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo pela autoridade delegante.
Art 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de maio de 2025.
Ana Luisa Silva Falcão
Chefe de Gabinete
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 538/2025
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
MASP 1209206-0, CEFAS ENESIO SANTOS FURTADO, PP, I/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 30/09/2019, computado o período de Contrato Administrativo de 03/10/2009 a 31/01/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5007978-55.2022.8.13.0479.
MASP 1209206-0, CEFAS ENESIO SANTOS FURTADO, PP, I/D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 30/09/2024, computado o período de Contrato Administrativo de 03/10/2009 a 31/01/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5007978-55.2022.8.13.0479.
MASP 378102-8, CARLOS ROBERTO FERNANDES PINTO, PP, III/E, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 21/06/2020, computado o período de Contrato Administrativo de 20/05/1994 a 21/01/1995 e 06/03/2001 à 31/05/2009, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5022424-12.2018.8.13.0024.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN
Nº 30/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025
O Ordenador de Despesas, Carlos Vinícius de Souza Figueiredo, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 155 de 29 de janeiro de 2025, IOF/MG - 30/01/2025 - página 13, alterada pela Resolução SEJUSP N.º 293 de 24 de fevereiro de 2025, IOF/MG - 27/02/2025 - página 08 e do Ato de Atribuição de Competência, publicado em 31 de janeiro de 2025 - IOF/MG - página 10, instaura o Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 1450.01.0170529/2023-75, conforme a Nota Técnica nº 8/SEJUSP/DSA/2025, em face da empresa MM ORGANIZAÇÕES LTDA., CNPJ nº 11.169.689/0001-07, na época dos fatos denominada Kanat Refeições Eirelli – ME, situada à Rua Juiz de Fora, nº 53, bairro Cruzeiro, Guanhães/MG, visando a apuração das irregularidades que levaram ao dano ao erário, no montante de R\$ 150.346,07 (cento e cinquenta mil trezentos e quarenta e seis reais e sete centavos).
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 02 de junho de 2025.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/ NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 039/2025, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 21 de janeiro de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, INTIMA a Analista Executiva de Defesa Social - Assistente Social CÍCERA L. S. LEAL, MASP 1.218.xx7-5, pelo prazo de 20 dias, a processada abaixo relacionado pelo presente mandado, para tomar conhecimento do DESPACHO DE INDICIAMENTO realizado junto ao Processo Administrativo Disciplinar, ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail: nucad13@gmail.com, para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Neste ato, fica o processado ciente que poderá constituir procurador para apresentação de suas Alegações Finais de Defesa.
CÍCERA L. S. LEAL, MASP 1.218.xx7-5, Admissão 1, Analista Executiva de Defesa Social - Assistente Social.
Barbacena, 14 de maio de 2025
Guilherme Rasmussen Codinhoto
Masp.: 1.379.045-6
Presidente da Comissão

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:
MASP 1592458-2 ALEXANDRE IMBICO NEJAIM, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nivel I, Grau A, a contar de 27/05/2025.
MASP 1249897-8 ANA CRISTINA ÁVILA MUSCHIONI, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA EXECUTIVO DEFESA SOCIAL, Nivel II, Grau A, a contar de 13/05/2025.
MASP 1536824-4 FELIPPE DE LIMA BARBOSA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nivel I, Grau A, a contar de 13/05/2025.
MASP 1445926-7 IGOR FELIPE LOPES FREITAS, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nivel I, Grau D, a contar de 30/08/2024.
MASP 1515149-1 KELLY CRISTINA COSTA ADAMI, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nivel I, Grau A, a contar de 09/12/2024.
MASP 1605165-8 MATEUS VASCONCELOS CAMPORES, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nivel I, Grau A, a contar de 01/05/2025.
MASP 1302968-1 NAUDSON MARÇAL TEIXEIRA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nivel I, Grau C, a contar de 22/05/2025.
MASP 1605875-2 WALMOR CARVALHO SANTIAGO, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nivel I, Grau A, a contar de 23/05/2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 278/2025, Késia Cristina Melo Avelar, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 278/2025, publicada no Minas Gerais de 01 de maio de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na sede da 8ª Risp, sito à Avenida Minas Gerais, 2100 - Bairro Maria Eugênia - 3º Andar - Governador Valadares/MG - CEP 35057-760, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com prévio agendamento através do endereço de e-mail "comissao8risp@gmail.com" no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, combinado com o art. 245, caput e parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I e III do referido Diploma Estatutário,, sob pena de REVELIA: RODRIGO M. CARDOSO - MASP 1.43x.x49-5 - PROCESSADO NO PAD 278/2025
Governador Valadares, 23 de maio de 2025
Késia Cristina Melo Avelar
Masp.: 1.380.532-0
Presidente da Comissão

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
MASP 1236327-1, EDUARDO NUNES DE OLIVEIRA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Penitenciária José Maria Alkimin, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0093397/2025-43.
Belo Horizonte, 30 de maio de 2025.
ANA LUISA SILVA FALCAO
Chefe de Gabinete
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
MASP 1194877-5, VIRGILINO MARTINS FELIX, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo, para o Superintendência de Gestão Socioeducativa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0080982/2025-89.
Belo Horizonte, 30 de maio de 2025.
ANA LUISA SILVA FALCAO
Chefe de Gabinete
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor:
MASP 1257870-4, GEORGEWTON SERGIO VIEIRA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio de Turmurim, para o Presídio de Governador Valadares, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0080982/2025-16.
Belo Horizonte, 30 de maio de 2025.
ANA LUISA SILVA FALCAO
Chefe de Gabinete
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor:
MASP 1127238-2, VILSON CRISTOVAO ALVARES JUNIOR referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Betim, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0091174/2025-21.
Belo Horizonte, 30 de maio de 2025.
ANA LUISA SILVA FALCAO
Chefe de Gabinete
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO “EX OFFICIO”, publicado em 12/04/2025, referente a servidora:
MASP 1171704-8, WANESSA VALLE DE MORAES DA SILVA, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0058430/2025-51.
Belo Horizonte, 30 de maio de 2025.
ANA LUISA SILVA FALCAO
Chefe de Gabinete
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

ATO Nº 544 /2025- FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es):
Servidor Aposentado: MASP: 377.837-0, AGNALDO MAGNO DA SILVA GOMES, saldo de 01 mês (es), ref. 1º quinquênio de exercício, do cargo de PP III/I.
Servidor Aposentado: MASP: 387.218-1, OSVALDO APARECIDO ALVES DA COSTA, saldo de 04 meses (es), ref. 2º e 3º quinquênio de exercício, do cargo de PP III/I.
Servidor Aposentado: MASP: 905.628-4, VALTEIR FIRMINO, saldo de 02 mês (es), ref. 2º quinquênio de exercício, do cargo de PP I/I.
Ana Louise Pereira de Freitas
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

QUINQUÊNIO – ATO Nº 539/2025
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es) abaixo:
MASP 378102-8, CARLOS ROBERTO FERNANDES PINTO, PP, III/E, referente ao 1º quinquênio, a contar de 01/06/2009 data exercicio no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 20/05/1994 a 21/01/1995 e 06/03/2001 à 31/05/2009, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5022424-12.2018.8.13.0024.
MASP 378102-8, CARLOS ROBERTO FERNANDES PINTO, PP, III/E, referente ao 2º quinquênio, a contar de 24/06/2010, computado o período de Contrato Administrativo de 20/05/1994 a 21/01/1995 e 06/03/2001 à 31/05/2009, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5022424-12.2018.8.13.0024.
MASP 378102-8, CARLOS ROBERTO FERNANDES PINTO, PP, III/E, referente ao 3º quinquênio, a contar de 23/06/2015, computado o período de Contrato Administrativo de 20/05/1994 a 21/01/1995 e 06/03/2001 à 31/05/2009, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5022424-12.2018.8.13.0024.
MASP 378102-8, CARLOS ROBERTO FERNANDES PINTO, PP, III/E, referente ao 4º quinquênio, a contar de 21/06/2020, computado o período de Contrato Administrativo de 20/05/1994 a 21/01/1995 e 06/03/2001 à 31/05/2009, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5022424-12.2018.8.13.0024.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
02 2083405 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Petroserra Distribuidora de Petróleo Ltda. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberlândia/MG - PA/SLA nº 12088/2025, Classe 3. Motivo: Arquivamento Solicitado pelo Requerente.

(a) Bruno Neto de Avila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

02 2083105 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento: 1) Frigorífico dos Vales Ltda, Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Raul Soares/MG, PA SLA 16635/2025, com validade até 02/06/2035.
(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

02 2083463 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
CAMPOS SOUZA TRANSPORTES LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Diamantina/MG, PA nº 16552/2025.
2) LUIZ FERNANDO ALVES, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Itamarandiba/MG, 16556/2025.
3) EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS, Fabricação de agardente, José Gonçalves de Minas/MG, 16560/2025.
(a) Carla Fernanda de Araújo
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

02 2083264 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
- LAS CADASTRO: 1) Águas de Governador Valadares SPE S/A, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Governador Valadares/MG, PA/Nº 12617/2025. 2) Felicíssimo Areia e Materiais de Construção, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São José da Safira/MG, PA/ Nº 15236/2025. 4) Wilken Gestão e Tecnologia Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itambacuri/MG, PA/ Nº 15567/2025. 5) Auto Posto Vitória de Bertópolis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Bertópolis/MG, PA/Nº 14986/2025. 6) Vale S.A - Regularização do Comboio para acesso, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA/Nº 13597/2025.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas

02 2083461 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Traçajá Material de Construção Ltda; Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Piranga/MG, PA nº 16425/2025, Classe 2.
(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

02 2083466 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: -LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Memorial das Águas Ltda., Parques cemitérios, Carmo de Minas/MG, PA nº 16426/2025, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Arcaplas Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água, Pouso Alto/MG, Processo nº 15002/2025. 2. Associação de Produtores de Agricultura Natural de Maria da Fé, Fabricação de vinagre, conservas e condimentos, Maria da Fé/MG, Processo nº 15004/2025. 3. Bristol Parts Indústria e Comércio de Componentes Metálicos Ltda., Fabricação de artigos de cutelaria, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para uso doméstico, São Sebastião da Bela Vista/MG, Processo nº 15015/2025. 4. Posto Braga Três Pontas Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Três Pontas/MG, Processo nº 15011/2025. 5. Prodenhos Ferramentaria Ltda., Fabricação de artigos de cutelaria, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para uso doméstico, Três Pontas/MG, Processo nº 15058/2025. 6. Eduardo Yamaoka, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Turvolândia/MG, Processo nº 15583/2025. 7. LTC Indústria e Comércio Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Cambuí/MG, Processo nº 15621/2025. 8. Mineração Pouso Alto Ltda., Extração de água mineral ou potável de mesa, Pouso Alto/MG, Processo nº 15863/2025. 9. Oxigênio Campanha Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Campanha/MG, Processo nº 15615/2025. 10. Raposo Minas Indústria Comércio e Importação Ltda., Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco, Cambuí/MG, Processo nº 15581/2025. 11. Pro-Service Comércio Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Lavras/MG, Processo nº 16145/2025. 12. Macrovalor Consultoria em Sustentabilidade Ltda., Fabricação de couro semiacabado e/ou acabado, não associada ao curtimento, São Tomás de Aquino/MG, Processo nº 16155/2025. 13. Armazéns Gerais Sul das Gerais SA, Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, Pouso Alegre/MG, Processo nº 16298/2025.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

02 2083413 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): *CRV Industrial Ltda/ Unidade Capinópolis - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Capinópolis/MG - PA/SLA nº 16029/2025, Classe 4.
(a) Bruno Neto de Avila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

02 2083104 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Prestige Planejados Ltda - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Paracatu/MG, Processo 16423/2025.2) Marcelo Fernandes Resende/Fazenda São Domingos Matriculas 19.279 e 19.405 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Buritis/MG, Processo 16568/2025.
(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

02 2083386 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202506030032400116.